



TC 017.887/2011-9

Natureza: Relatório de Auditoria

Unidade Jurisdicionada: Município de Cidade Ocidental/GO

DESPACHO

Examinam-se, nesta oportunidade, pedidos de cópia integral dos autos e de prorrogação de prazo para atendimento a diligência e audiência, formulados pela Sra. Giselle Cristina de Oliveira Araújo (Peça n. 122).

2. Ante as razões expostas pela requerente e tendo em vista o disposto no art. 183, inciso I, alínea **d**, do Regimento Interno/TCU, defiro os pleitos, concedendo a dilação do prazo para o atendimento aos Ofícios ns. 818 e 819/2014-TCU/SECEX-GO por mais 15 (quinze) dias, a contar da obtenção da cópia dos documentos que compõem este feito.

À Secex/GO, para adoção das providências a seu cargo.

Gabinete do Relator, em 22 de setembro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)

MARCOS BEMQUERER COSTA

Relator